



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 260/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA CONFORME RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD- SUAS)**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011011/2025-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CORUJA RECORDS LTDA. ME.**, CNPJ nº 18.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-43 sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 do certame, no valor total de R\$ 50.699,36 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), e
- **A H DA S MORAES**, CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-17 sagrou-se vencedora para o lote 16 do certame, no valor total de R\$ 1.224,00 (mil, duzentos e vinte e quatro reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura dos Contratos, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 31 de dezembro de 2.025.

---

NELSON RICARDO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

